

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º /2025.

Acrescente-se o artigo 6º ao Projeto de Lei, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Unaí com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”:

“Art. 6º Ficam revogados os §2º e §3º do artigo 13 da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, acrescidos pela Lei n.º 2.885, de 11 de dezembro de 2013.”

Unaí, 19 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 012.44*.*6-*4** em **19/04/2025 12:54:47, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: 1233.1654.3476.V076.0302, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **388.A6D** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES, CPF: 012.44*.*6-*4**, em **19/04/2025 - 12:54:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 12X0.1154.047R.635H.3512



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

